



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 20 de Fevereiro de 2017 • Ano • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 3.025 de 16 de fevereiro de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social.
- **Portaria nº 3.026 de 16 de fevereiro de 2017** - Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar, em virtude da concessão férias de membro titular, e dá outras Providências.
- **Portaria nº 3.027 de 16 de fevereiro de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.025 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Assistência Social abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
	NEIDSON OLIVEIRA COUTINHO	13/02/2017 A 14/03/2017
	MARIA JOSÉ LISBOA CORDEIRO	15/03/2017 A 16/04/2017
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MOTA	15/04/2017 A 16/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

MARIA BETIVANIA LIMA DE JESUS
Secretária de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar, em virtude da concessão férias de membro titular, e dá outras Providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei nº 019 de 11 de agosto de 1998, e ainda,

CONSIDRANDO ainda que o Conselho Tutelar constitui-se em um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO, Resolução nº 002/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que convoca a primeira Suplente do Conselho Tutelar para substituir conselheira tutelar durante o período de licença;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada para compor o Conselho Tutelar do Município de Araci, a primeira Suplente a Sra.: ROSANA VALENTIM BARROS, para substituir Conselheiros Tutelares durante o período de gozo de suas férias.

Art. 2º. O membro do Conselho ora convocado observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 019 de 11 de agosto de 1998 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vendo a possibilidade de colocar servidor do quadro efetivo à disposição da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente na área de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor: GABRIELA BARRETO DE PINHO, cadastro nº 1771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, para exercer sua atividade funcional na Secretaria Municipal Saúde.

Parágrafo único. O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito